



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 109/2025

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Getúlio Vargas no trecho entre o Bairro Alvorada e Bairro Mamborê e na esquina entre a Rua Governador Trota e a Marechal Deodoro.


JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação tendo em vista o trânsito de veículos em alta velocidade que ocasionam risco de acidente.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 11 de junho de 2025.

Vereador proponente:


Vilmar Sbalcheiro (MDB)